

2. TRÊS DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL)

Quando surge a ideia de desenvolvimento sustentável? Esse é um questionamento necessário para compreender parte da situação política, econômica e social no mundo, mas, antes de analisá-lo, é importante explorar as origens desse conceito e o significado de desenvolvimento, pois essas nuances estão diretamente associadas a alguns desafios que os Parlamentos, como um todo, enfrentam atualmente.

Explorando a sua trajetória, antes de se juntar à ideia de sustentabilidade, o conceito de desenvolvimento enfatizava o crescimento econômico, já que ele era visto como uma herança das revoluções industriais do século XVIII e XIX. Estas, ao se concentrarem na industrialização e na tecnologia como vetores e motores da economia nacional, transmitiram a ideia de que o crescimento econômico era uma condição necessária e suficiente para o desenvolvimento.

Durante esse período, os países considerados modernos e civilizados, portanto, eram aqueles que tinham passado por esse processo, visto que a industrialização se tornou um indicativo de que o país se encontrava no caminho do progresso. A associação entre desenvolvimento e crescimento econômico perdura, assim, até a década de 1970, em decorrência também da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), tendo em vista que, além dos ideais de modernidade, civilização e progresso, o conceito de desenvolvimento também se transformou em um pressuposto à paz mundial.

A partir da década de 1970, todavia, esse quadro começa a mudar: após a Suécia sofrer com chuvas ácidas advindas de países precursores das revoluções industriais, a Organização das Nações Unidas decide organizar, em 1972, a Conferência de Estocolmo, que se transforma em um ponto de inflexão no ideal de desenvolvimento até então estabelecido. Como resultado desse encontro, a noção de sustentabilidade começa a amadurecer, pois parte do mundo foi observando que o Produto Nacional Bruto (PNB) de um país não era o único fator a ser mensurado no conceito de desenvolvimento.

Os países, desse modo, foram se atentando para o fato de que o crescimento econômico precisa atender a necessidades básicas do ser humano, como saúde, educação e emprego. Outro detalhe foi a percepção de que a poluição oriunda da industrialização afetava também outros territórios, o que exigia uma cooperação a nível mundial. Apesar dessas

mudanças, o conceito de desenvolvimento sustentável ainda se encontrava em um estágio embrionário, ganhando força, assim, com as crises ambientais do final do século XX, que se caracterizaram por mudanças climáticas, destruições de florestas, diminuição da biodiversidade, extinção de espécies e exaustão de solos férteis.

Esses acontecimentos alertaram novamente o mundo e o resultado se pôde observar nas discussões realizadas na Conferência Rio-92, que consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável, e nos debates ocorridos na Rio+10, de 2002, e na Rio+20, de 2012. Em linhas gerais, essas Conferências demonstram a princípio uma liderança brasileira a nível mundial sobre o tema, mas ainda revelam um obstáculo difícil de ser vencido: a percepção de que o meio-ambiente não se restringe a uma matéria-prima. A palavra desenvolver (des + envolver) significa etimologicamente "tirar o que envolve ou cobre". Desse modo, o que a história do conceito de desenvolvimento tem acobertado é que o ser humano e a natureza são, na realidade, inseparáveis. Logo a cooperação, antes de ser mundial, deve ser ontológica.

Exemplos desse obstáculo ainda persistem no Brasil: o país, por exemplo, tem enfrentado enchentes no Rio Grande do Sul e o Congresso Nacional reagiu, mediante os projetos de lei 1.606 e 1.632 de 2024, que instituíram auxílios emergenciais à população do estado e aos agricultores em especial. Em decorrência das atuais queimadas, foi proposta a medida provisória 1.258, a qual abriu crédito extraordinário para combater os danos oriundos da estiagem e dos incêndios no Amazonas, em Roraima e no Acre.

Todavia não basta reagir a crises ambientais. É imprescindível atuar na criação de instituições que ajudem na evolução de um desenvolvimento sustentável permanente. Esse trajeto, como visto, tem sido percorrido, mediante participações em conferências internacionais, mas também por meio da elaboração de normas, como a Lei nº 9.433 de 1997, descrita no Arquivo Digital do Senado Federal (<https://atom.senado.leg.br/index.php/1996-projeto-de-lei-que-institui-a-pol-tica-nacional-de-recursos-h-dricos>). Seguindo essa linha, o Parlamento Brasileiro tem incentivado políticas de criação de cidades verdes, de mobilidade verde e de uso sustentável do solo para alimentação, agricultura e pecuária, procurando estabelecer, desse modo, uma economia bioeconômica. No intuito de ajudar na construção de um debate democrático, o Arquivo do Senado Federal elaborou um levantamento que reúne

essas e outras iniciativas acerca do desenvolvimento sustentável brasileiro, o qual se encontra disponível no link: <https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/pesquisas-prontas-e-documentos/meio-ambiente/planilha-desenvolvimento-sustentavel-e-transicao-energetica.pdf>. Espera-se, dessa forma, que esse compilado ajude nas discussões que visem a um futuro verde, ou seja, um futuro no qual desenvolvimento e meio ambiente possam finalmente caminhar lado a lado.